



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ITEM 19.4 DO EDITAL Nº 01/2023 QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOZALÂNDIA, GO.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mozarlândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais e a unanimidade dos Membros presentes na Sessão da Comissão Responsáveis pelo Processo de Escolha, realizado no dia 25 de maio de 2023, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 33, da Lei Municipal nº 687, de 12 de junho de 2013, Resolve:

Alterar o Item 19.4, onde se lê: “A decisão proferida nos recursos, pela Comissão do Processo de Escolha em data unificada é irrecorrível na esfera administrativa”.

leia-se:

19.4. A decisão proferida nos recursos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) em Data Unificada é irrecorrível na esfera Administrativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Mozarlândia, Goiás, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (08/06/2023). 16º da sua criação pela Lei nº 481, de 03 de maio de 2007, revogada pela Lei Municipal nº 687, de 12 de julho de 2013.


MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.885.317/0001-18
Cmdca.mozar.go@gmail.com

FONE: (62) 99850-4480

RUA PEDRO AMARO, QD.22 LT. 02-A CENTRO
MOZARLÂNDIA-GO - CEP. 76.700.000

